



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2872 - 16 de Janeiro de 2019 - ANO 13

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº110, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera Servidor Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora **Carla Cristiane Pereira Damaceno**, do cargo de **Vice- Diretora**, do Colégio Municipal Dr. José da Costa Borges, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito em 15 de janeiro de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº111, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera Servidor Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor **Edmário Teixeira Lima**, do cargo de **Vice- Diretor**, da Escola Municipal Santa Luzia, Rio de Pedras, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito em 15 de janeiro de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2872 - 16 de Janeiro de 2019 - ANO 13

PORTARIA Nº112, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera Servidor Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora **Erica de Barros Santos**, do cargo de **Vice- Diretora**, da Escola Municipal Manoel Rocha Filho, Km 32, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito em 15 de janeiro de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº113, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera Servidor Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora **Francirleide Teixeira Alves Oliveira**, do cargo de **Vice- Diretora**, da Escola Municipal Professor José Agostinho Porto, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito em 15 de janeiro de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2872 - 16 de Janeiro de 2019 - ANO 13

PORTARIA Nº114, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera Servidor Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor **Jeonilson Félix de Santana**, do cargo de **Vice- Diretor**, da Escola Municipal Antônio Machado, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito em 15 de janeiro de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº115, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera Servidor Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora **Luiza Alves Gomes Neta**, do cargo de **Vice- Diretora**, do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora das Graças, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito em 15 de janeiro de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2872 - 16 de Janeiro de 2019 - ANO 13

PORTARIA Nº116, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera Servidor Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora **Bruna Ribeiro Nere**, do cargo de **Vice- Diretora**, do Colégio Municipal Eurides Sant'Anna, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito em 15 de janeiro de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº117, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera Servidor Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora **Wélica Rodrigues de Souza Bélem**, do cargo de **Vice - Diretora**, da Escola Municipal Francisco Joaquim de Lima, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito em 15 de janeiro de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2872 - 16 de Janeiro de 2019 - ANO 13

PORTARIA Nº118, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera Servidor Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora **Luzanira Ferreira da Silva**, do cargo de **Vice - Diretora**, da Escola Municipal Santa Rafaela Maria, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito em 15 de janeiro de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº119, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera Servidor Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora **Dilene Pacheco da Rocha Marques**, do cargo de **Vice - Diretora**, da Escola Municipal Adroaldo Fernandes Moraes, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito em 15 de janeiro de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2872 - 16 de Janeiro de 2019 - ANO 13

PORTARIA Nº120, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera Servidor Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora **Cleane Santarém de Almeida**, do cargo de **Diretora**, da Escola Municipal Dr. Renato Gonçalves, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito em 15 de janeiro de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº121, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera Servidor Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor **Glécio Pereira dos Santos**, do cargo de **Diretor**, da Escola Municipal Santa Luzia, Rio de Pedras, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito em 15 de janeiro de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2872 - 16 de Janeiro de 2019 - ANO 13

PORTARIA Nº122, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera Servidor Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora **Joeline Caires Soares**, do cargo de **Diretora**, da Escola Municipal Adroaldo Fernandes Moraes, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito em 15 de janeiro de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº123, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera Servidor Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora **Lilium Matos de Souza**, do cargo de **Diretora**, da Escola Municipal Pedro Cavalcante da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito em 15 de janeiro de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2872 - 16 de Janeiro de 2019 - ANO 13

PORTARIA Nº124, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera Servidor Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora **Niedja Nara Veras de Sousa**, do cargo de **Diretora**, do Centro de Educação Infantil João Paulo II, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito em 15 de janeiro de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº125, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera Servidor Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora **Rosana Silva Santos**, do cargo de **Diretora**, da Escola Municipal Manoel Rocha Filho, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito em 15 de janeiro de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2872 - 16 de Janeiro de 2019 - ANO 13

PORTARIA Nº126, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera Servidor Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora **Leila Maria Moreira da Silva**, do cargo de **Vice - Diretora**, da Escola Municipal Antônia Matos de Oliveira, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito em 15 de janeiro de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2872 - 16 de Janeiro de 2019 - ANO 13

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital fica o contribuinte abaixo listado notificado da lavratura de Auto de Infração, por descumprimento de obrigação tributária principal e/ou acessória na forma do art. 57, Inciso III, da Lei nº 1.293/18.

Fica o contribuinte intimado, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 58, Inciso III, da Lei 1.293/18, a apresentar defesa ou a recolher o valor do Auto de Infração com os acréscimos legais, sob pena de julgamento à revelia, conforme o art. 71 da mesma lei.

EMIÇÃO	I.M.	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIAF	AUTOS
08/11/2018	000010739	RISOC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	11.343.957/0001-57	0539/2018	00562/2018


Celso Luis Lessa
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 123/2018



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2872 - 16 de Janeiro de 2019 - ANO 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

EXTRATO PORTARIA SEMATUR Nº 002/2019

PORTARIA SEMATUR Nº 002/2019 de 16 de janeiro de 2019. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 17/08/2016 e suas alterações, Lei Complementar 140/2011, de 08/12/2011, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327/2013 de 31/10/2013 e, tendo em vista o que do processo SEMATUR nº: 2018-0000486/TEC/ASV-0012, com Pareceres Técnico e Jurídico, favoráveis ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder Autorização de Supressão de Vegetação Nativa, válida por 02 (dois) anos a Solar Barreiras I Energia SPE Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.006.082/0001-42, com sede na Rua Aeroporto, s/n, Parte A, Fazenda Alto da Serra, Zona Rural, CEP 47.819-899, município de Barreiras, Estado da Bahia como produtor independente denominada Sertão Solar Barreiras I, para implantação e operação da Linha de Distribuição (LD) de Energia Elétrica, circuito simples, tensão de 69 Kv, com extensão de 17,28 Km, denominada LD 69 KV Sertão Solar Barreiras - (CHESF), numa área total de 24,7790 hectares, neste município de Barreiras – BA, sob as coordenadas UTM (X/Y): (8667729,137/493550,678); (8666351,654/494349,967); (8663475,044/496207,374); (8663407,558/496229,500); (8662667,288/496699,623); (8662156,287/500291,194); (8662159,156/500292,330); (8661279,538/501542,704); (8661277,012/501541,081); (8660708,680/502513,359); (8660140,543/503486,444); (8660004,752/503724,334); (8660058,639/503859,598); (8660315,971/504250,824); (8660730,426/504790,785); (8660381,299/505104,930); (8660255,822/505195,734); (8659293,528/505426,435); (8658886,278/505522,525); (8658696,650/505687,255); (8658642,270/505716,189); (8658635,730/505703,811); (8658688,077/505676,158); (8658879,702/505509,691); (8659290,288/505412,815); (8660249,862/505182,766); (8660372,489/505094,024); (8660711,436/504789,039); (8660304,555/504258,944); (8660046,161/503866,102); (8659989,250/503723,250); (8660128,419/503479,444); (8660696,594/502506,293); (8661265,222/501533,507); (8661262,696/501531,884); (8662140,032/500284,754); (8662142,901/500285,890); (8662654,336/496691,263); (8663401,532/496216,742); (8663468,966/496194,634); (8663469,400/496195,544); (8666344,862/494338,878); (8666344,340/494338,025); (8667722,111/493538,568), (Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra desta portaria que se encontra no processo. Art. 2º - Esta portaria aprova o Plano de Salvamento de Fauna, autorizando seu manejo e transporte, quando necessário. Art. 3º - O rendimento total de material lenhoso gerado no processo desta supressão é de um volume estimado de 15,1904 m³/ha ou 22,7856 st/ha perfazendo um volume total de 376,4029 m³ ou 564,6043 st. Art. 4º - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei Estadual 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma e à Portaria MMA253/2006 que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no “Sistema – DOF” para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. Art. 5º - Conforme informado na Declaração de Aproveitamento Socioeconômico e Ambiental os produtos e/ou subprodutos o material lenhoso oriundo da supressão nativa ora autorizada serão aproveitados para uso dentro das próprias propriedades. Art. 6º - A atividade objeto de Autorização de Supressão de Vegetação é dispensada de licenciamento ambiental conforme Declaração de DLA nº 23/2018; Art. 7º - O descumprimento pelo requerente das atividades previstas no Projeto Técnico torna nulos os Artigos anteriores. Art. 8º - Considerando o quanto disposto no Artigo 3º do Decreto Estadual 14.024/12, a análise do presente processo observou os fundamentos do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual 11.235/08. Art. 9º - Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas regulamentadas pelo Decreto 14.024/12. Art. 10º - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMATUR e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 11º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 12º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demóstenes da Silva Nunes Júnior - Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2872 - 16 de Janeiro de 2019 - ANO 13

EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 251/2016

Processo Administrativo Municipal de Inexigibilidade Licitação. Nº 021/2016- Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras - Contratada: FISION CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME, CNPJ nº 24.670.061/0001-24. Objeto: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL referente ao Contrato nº 251/2016, com vigência até 25/11/2018, amparado na Lei Federal nº 8.666/93, em especial no seu artigo 79, inciso II, de forma que a partir da presente data extinguem-se as obrigações assumidas por ambas as partes, bem como conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido, Contrato Nº 251/2016. Ass.: 12/11/2018.